

PORTARIA Nº 009/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte ao senhor, **Francisco Luiz Gomes**, dependente (cônjuge) da segurada ATIVO da Prefeitura Municipal, senhora **SIRLEI MOREIRA COTA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação sob a matrícula nº 13110-01, na função de **Professora IV cl A, referência salarial anexo II nível "6", da Lei Municipal nº 1.168/2019**, em decorrência de falecimento ocorrido em **01/03/2022**, com base no **Art. 40 § 7º inciso II da CRFB/88** (conforme processo administrativo nº 019/2022).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única	R\$ 3.268,21
-------------------------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 24 de março de 2022

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___a___/___/___
Jornal: **Jornal da Região Noroeste**
Edição nº: _____